



404
Registo { N.º 1170
Data 27-7-933



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição - Técnica

Obras de 6.ª Categoria

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Informações

COMISSÃO DE ESTÉTICA
Cidade do Porto

Sessão de 5 de Agosto de 1933
O Secretário

REPROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 28 de Julho de 1933

O Secretário

COMISSÃO DE ESTÉTICA
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 18 de Agosto de 1933

O Secretário

APROVADO

Inspeção de Saúde

Não se objecta. Porque:
não se a família os
quartos-escuro e sem luz
fronte a uma o atriado
R. C. sem luz nem ar,
que, pela natureza das
habitações, naturalmente
se tornam "aproveitados" para
permanência e permanência
de família.

Junta de Sanidade em 1-9-33

Satisfaz nas / condições de
a. Saneamento e água.

Porto 4 - IX - 33

Assinatura
Delegado de San.

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz

7/IX/33

Delegado

Quanto ao Saneamento:

Satisfaz ficando da responsabilidade do
Técnico a posição e a cota do extremo do
ramal em que se averi ligar a canaliza-
ção pública á particular

7/IX/33

Delegado

Prazo para execução:

Dois annos

Delegado

Carta da Cidade



Alinhamento:

9 dos prédios confinantes. Pequena a verificação.

Nível de soleiras:

0,24 acima da guia do valeto junto do ombreira fonte. Pequena a verificação.

Numeração:

Competem-lhe os n.º 87-89-93-95-99-101-105 orientados de nascente p.ª fonte. Lapa 3500 - Trinta e cinco escudos -.

Passeio: novo com 1,40 de largura:

$$18,0 \times 58,00 = 1.044,00 \text{ v}$$

$$\text{Tramões } 2 \times 1,1 \times 18,00 = 39,60 \text{ v}$$

$$1.083,60 \text{ v}$$

7-Set.º-933

Paga 5%

$$541,80 \text{ v}$$

Inspeção dos Incendios

Construir de betão armado os pavimentos de todos os caminhos de principais andares e de betão armado em betão armado com este armado sobre o solo natural das do 1.º e 2.º andar. Construir todos os pavimentos de caminhos de pedras, tijolos em blocos e betão armado sobre paredes apoiadas sobre arcos com fundações de alvenaria de granito em sobre estruturas de betão armado. Construir todos os chaminés e superfícies sacas de tijolos.

Pelo, 7.º Setembro de 1933

V. Cruz Machado

Importancias a cobrar:

Zôna

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa

Por m² de construção.

785.00

Por m² de area util

349.50

Por ml de muro interior

Por ml de muro exterior

DE ESTÉTICA:

132.00

Por m² de frontaria

132.00

DE VARANDAS:

Por ml de solencia

DE NUMERAÇÃO:

Numeros

25.00

DE ALINHAMENTO:

Prédios

30.00

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

30.00

Para o Estado

300.00

IMPÔSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

150.00

Para o Perito da Inspeção de Saúde

100.00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

27.00

Para o Estado

3.00

DIVERSOS:

Sobre taxa de emolumentos

32.00

Lei 14.027

18.00

art. 11.º

1.50

Impresso

400.00

Imposto do selo

3.03

Construção de passeio

344.50

Depósito de garantia

2.355.00

785.00

785.00

785.00

Total - Esc.

5.105.70 + 12.60

Proposta do Vereador do Pelouro:

Recebido e homologado nos termos da legislação

O VEREADOR DO PELOURO

7-9-1938

Do Engenheiro-Chefe

Em nome de

condições